

MATRÍCULA

74.491

FICHA

01

Em 08

de abril

de 19 96.-

IMÓVEL: Apartamento nº 43, localizado no 4º andar ou 4º pavimento do Edifício Flórida Star, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 18.640, esquina com a Rua dos Miosótis, no Balneário Flórida, 1ª Gleba, nesta cidade, com a área útil de 106,68 m², área comum de 32,48 m², área total de 139,16 m², e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 1,65%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em local indeterminado, para guarda de um veículo de porte médio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GEORGI PETROFF LTDA, com sede nesta cidade, na Rua das Gardênias, nº 545, no Balneário Flórida, inscrita no CGC/MF sob nº 71.119.077/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/31.270 e R.03/31.271, ambos de 08 de abril de 1.988. Instituição de condomínio registrada sob nº 04/36.914, todos deste Registro.

O Oficial Substituto,
(José Rodrigues de Lima).

Av.1/74.491 - Praia Grande, 07 de maio de 1.996.

A presente averbação é feita "ex officio" para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado no 4º andar ou 6º pavimento, e não como constou anteriormente.

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco).

[Assinatura]

AV.02/74.491 - Praia Grande, 18 de junho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de junho 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da Estância Balneária de Mongaguá, Comarca de Itanhaém-SP, livro

"continua no verso"

MATRÍCULA

74.491

FICHA

01

VERSO

nº 356, págs 371/372, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) nº 140116, emitido pela Prefeitura local o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob nº 2 09 02 022 001 0043-1.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.03/74.491 - Praia Grande, 18 de junho de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.02 retro, **CONSTRUTORA GEORGI PETROFF LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FLAVIO RAMON CARVALHO SAMOS**, fiscal do INSS, RG nº 6.110.178-SSP/SP, CIC nº 670.146.588-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cipriano Barata, nº 1.051, aptº 3.173, Ipiranga, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **LOURDES KAZUE MIAGUSUKU SAMOS**, psicóloga, RG nº 7.931.408-SSP/SP, CIC nº 011.023.988-10, brasileiros, pelo valor de R\$ 643,07.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.04/74.491 - Praia Grande, 23 de maio de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 30 de abril de 2.001, no Registro Civil e Tabelionato da Estância Balneária de Mongaguá, Comarca de Itanhaém-SP, livro 414, págs. 333/334, **FLAVIO RAMON CARVALHO SAMOS**, e sua mulher **LOURDES KAZUE MIAGUSUKU SAMOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **HERMINIO GONÇALVES**, técnico em radiologia médica, RG 9.002.494-SSP/SP, CIC 656.449.058-53, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Santa Helena, número 61, Vila Prudente, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6515/77, com **MARIA LEONICE MARTINS GONÇALVES**, do

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

74.491

FICHA

02

Em 23 de maio de 2.001.

AA

lar, RG 12.561.050-SSP/SP, CIC 297.836.848-92, ambos brasileiros, pelo valor de R\$ 73.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.05/74.491 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 23 de dezembro de 2.010, pelo Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 758, páginas 371/373, **HERMINIO GONÇALVES** e sua mulher **MARIA LEONICE MARTINS GONÇALVES**, já qualificados, transmitiram, por dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ERICK CONSTANTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de logística, RG 28.635.909-1-SSP/SP, CPF/ME 264.655.948-89, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Constantino de Moura Batista, 294, Bairro Mauá, pelo valor de R\$ 92.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/74.491 - Praia Grande, 11 de fevereiro de 2.011.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP, aos 08 de fevereiro de 2.011, **ERICK CONSTANTINO DA SILVA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOÃO PEDRO CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA**, português, solteiro, maior, gerente, RNE

“continua no verso”

MATRÍCULA

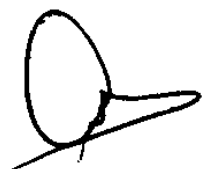
74.491

FICHA

02
VERSO

W5261299-DPMAF/SP, CPF/MF 127.643.798-62, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Harmonia, número 662, apartamento 132, Sumarezinho, pelo valor de R\$ 260.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.07/74.491 - Praia Grande, 11 de fevereiro de 2011.

Pelo instrumento particular referido no R.06, **JOÃO PEDRO CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 234.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 08 de março de 2.011, no valor de R\$ 2.728,38, com a taxa de juros ao ano nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação vista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e na opção na data deste instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na CAIXA ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% a.a.(nominal) e 10,0000% a.a.(efetiva), e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso do devedor/fiduciante possuir, na data da contratação do presente instrumento, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo – CROT, bem como cartão de crédito, nas modalidades crédito ou múltiplo, passando a ser de 9,1098% a.a.(nominal) e 9,5001% a.a.(efetiva).

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

74.491

FICHA

03

Em 07 de março de 2.019.

AV.08/74.491 - Praia Grande, 07 de março de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de dezembro de 2018, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Coordenador do Cartório da Primeira Vara Cível do Foro desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo número 1019488-89.2016.8.26.0477, no valor de R\$ 44.455,30, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLÓRIDA STAR, CNPJ/MF 57.738.908/0001-14, em face de JOÃO PEDRO CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 508851 de 21/02/2019

Selo digital nº 119768331000000007822619R

AV.09/74.491 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.021.

Nos termos do r. mandado expedido aos 09 de novembro de 2021, pela Exma. Sra. Dra. Cristiane Maria Gabriel, MMa. Juíza da Primeira Vara do Trabalho de Cotia/SP, extraído dos autos de Execução Trabalhista – processo número 0025600-90.2006.5.02.0241, movida por AURELIO SOARES DE SOUSA, CPF/MF 220.318.528-76, contra RAD CALL SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 04.607.084/0001-87, foi declarada fraude a execução com relação a dação em pagamento objeto do R.05 retro.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 587245 de 23/11/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000070839621I

AV.10/74.491 - Praia Grande, 18 de agosto de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de agosto de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000430105, pelo Sr. Francisco Greco Junior,
- “ continua no verso ”

MATRÍCULA

74.491

FICHA -

03

VERSO

Escrivão/Diretor da Secretaria da Primeira Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 0025600-90.2006.5.02.0241, movida por AURELIO SOARES DE SOUSA, CPF/MF 220.318.528-76, contra RAD CALL SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ/MF 04.607.084/0001-87, ASSOCIACAO HOSPITAL DE COTIA, CNPJ/MF 44.896.827/0001-09, FABIANA MARTINS GONCALVES, CPF/MF 293.159.778-31, e HERMINIO GONCALVES, já qualificado, no valor de R\$ 38.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Herminio Gonçalves.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613182 de 15/08/2022.

Selo Digital nº 1197683E1000000002024122Z

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**